



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

O Vereador abaixo assinado, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com O Regimento Interno desta Casa De Leis, vem apresentar este Projeto de Resolução para apreciação e votação:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º. 13/05

“ Cria o Projeto *INTERNET PARA TODOS* nas dependências da Câmara Municipal e dá outras providências ”.

Art. 1º. Será criado um espaço nas dependências da Câmara Municipal da Serra reservado à implantação do Projeto ***INTERNET PARA TODOS***, destinado a atender à população da Serra.

§1º. A Mesa Diretora da Câmara Municipal baixará outras instruções que se fizerem necessárias à fiel execução desta norma.

§2º. As despesas necessárias á implantação do referido projeto correrão por conta do Legislativo Municipal, que poderá, também, criar convênio com a iniciativa privada.

Parágrafo único: O Projeto ***INTERNET PARA TODOS*** poderá, ainda, ser acompanhado de cursos gratuitos de informática à população carente da Serra, através da parceria entre o Legislativo Municipal e as diversas comunidades da Serra.

Art. 2º. A implantação do Projeto ***INTERNET PARA TODOS*** ocorrerá nos 06 (seis) meses posteriores à vigência desta norma.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Serra, 19 de julho de 2005.



Fábio Silva Corrêa
Vereador PDT



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

#####

JUSTIFICATIVA

Vivemos num mundo globalizado em que as diferenças entre as pessoas se acentuam cada vez mais, principalmente no que diz respeito às oportunidades. Oportunidades essas, que não são as mesmas para as pessoas excluídas do mundo da informática. Por isso, iniciativa privada e o poder público devem exercer o seu papel social, criando políticas de qualificação e de acesso a fontes de informação à população carente, objetivando criar oportunidades para essa camada da sociedade que precisa de apoio e incentivo para a realização dos seus sonhos.

Por isso, criar no âmbito desta Casa de Leis um espaço na área de informática reservado à implantação do Projeto INTERNET PARA TODOS é de fundamental importância à população que não tem acesso a essa importante fonte de informação mundial.

Diante disso, conto com o apoio dos demais vereadores desta casa de leis para que juntos possamos aprovar este projeto de resolução para minimizar o fenômeno da “exclusão digital” que atinge grande parte da população.

Câmara Municipal da Serra, 19 de julho de 2005.

Fábio Silva Corrêa
Vereador PDT

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

PROCOLO

PROCESSO N.º: 1647/2005

DATA 19 / 07 / 05

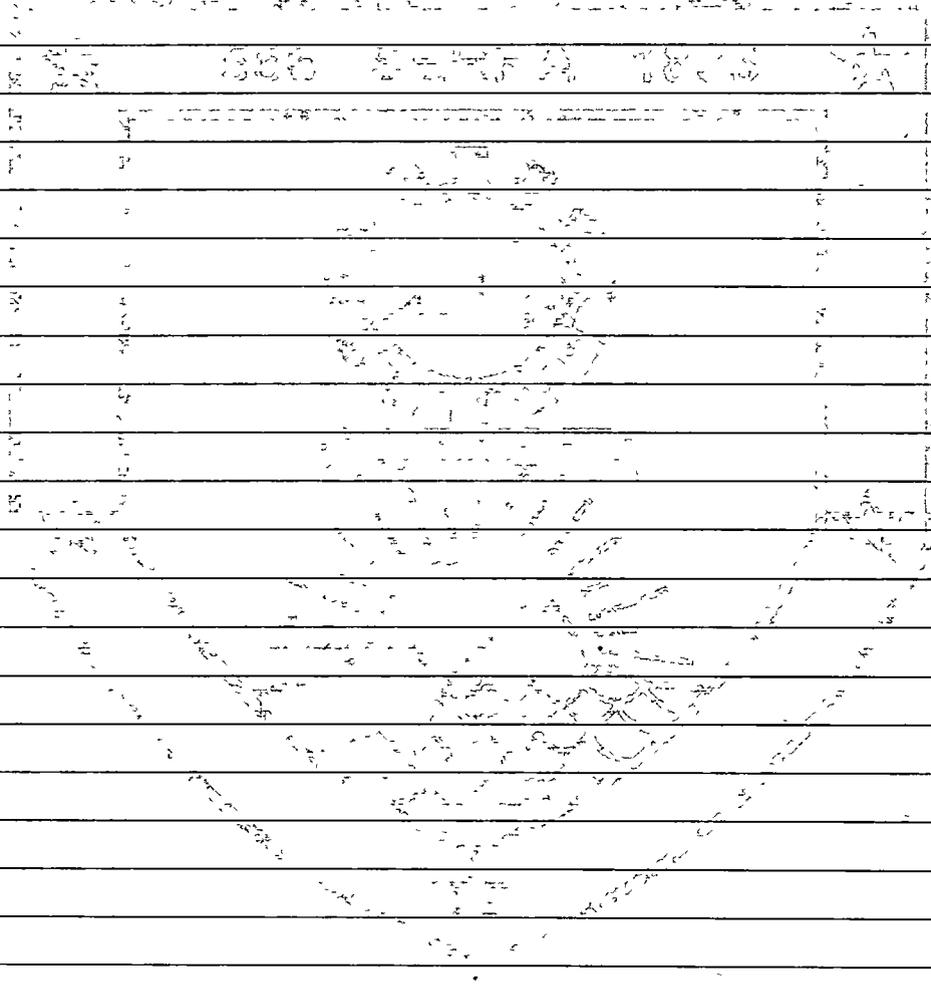
[Handwritten signature]

AO Sr. Presidencia

Em. 19-07-05

[Handwritten signature]

Élio Carlos Pimentel
Unidade de Protocolo e
Arquivo Geral
Mat 65





COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER Nº 01

PROJETO DE RESOLUÇÃO 013 - CRIA O PROJETO INTERNET PARA TODOS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.- AUTOR FABIO SILVA CORRÊA

PARECER DO RELATOR

Quanto ao aspecto da legalidade e constitucionalidade, não identificamos quaisquer ressalvas.

Tanto a iniciativa de projetos de tal conteúdo é prerrogativa do Legislativo, que a Lei Orgânica Municipal cuidou de estabelecer a competência da Câmara Municipal onde autoriza:

a abertura dos meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;

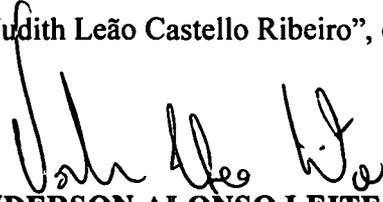
legislar sobre assuntos de interesse local;

ENIVALDO FIGUEIREDO PIRES

Relator

ACOMPANHAMOS NA INTEGRA O PARECER DO RELATOR, PELA APROVAÇÃO DE PROJETO.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 18 de outubro de 2005


VANDERSON ALONSO LEITE
Presidente da Comissão


ANITA MARIA ENDRICH XAVIER
Membro